



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 15/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 23 de maio de 2013;

Considerando a PORTARIA N.º 921/2009, de 14 de agosto de 2009, publicada no DOU de 1º de setembro de 2009, Seção 1, página 32, que trata da aprovação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense,

RESOLVE

Aprovar a **alteração do Estatuto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-sul-rio-grandense, como segue:

- 1) No artigo 8, inciso II, b) v)
onde se lê: Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional,
leia-se: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
- 2) O Art. 26 passa a ter a seguinte redação:
Art. 26. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, coordena, executa e avalia os projetos, as atividades e as políticas de Gestão de Pessoas.

Pelotas, 24 de maio de 2013.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior